



Vila Verde  
Município

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

### EDITAL Nº 42/2024

-----Dr<sup>a</sup>. Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, nos termos do disposto no nº1 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que o órgão executivo municipal, em sua reunião ordinária realizada em 16 do corrente mês de setembro de 2024, **deliberou, por unanimidade, aprovar a criação do sentido único nascente/poente, na Travessa da Portela, incluindo a colocação de sinalização de trânsito**, na Freguesia de Gême, de acordo com a informação prestada pelo Serviço de Mobilidade e Trânsito e respetivas plantas topográficas que ao presente se anexa para do mesmo fazer parte integrante.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde

A Presidente da Câmara,

Digitally signed by JULIA MARIA CARIDADE RODRIGUES  
FERNANDES  
Date: 2024.09.18 10:43:52 +01:00

---

ANEXO 5

*Gaspar A. Sampaio da Silva*

*W*  
*uf*

**Registo**

Processo n. 2024/550.10.300/31 - I/8966/ 2024

**Assunto**

Travessa da Portela – Gême – Sentido Único nascente / poente.

**Informação**

O Serviço de Mobilidade e Trânsito na missão que lhe está atribuída propõe a colocação da Travessa da Portela em Sentido Único, na Estrada Nacional para o Lugar da portela. Propõe-se colocar um sinal de sentido Proibido (C1) no lugar da Portela e o sinal de Sentido Único (H3) no entroncamento com a N101.

*F*  
*ps*  
*dz*



Paços do Município, 29/08/2024

GASPAR ANTÓNIO  
SAMPAIO DA SILVA

Digitally signed by GASPAR  
ANTÓNIO SAMPAIO DA SILVA  
Date: 2024.08.29 13:44:56  
+01:00

Gaspar António Sampaio da Silva, Técnico Superior - Serviço de Apoio Técnico, Higiene e Segurança no Tr

Porto Alegre  
Travessa da Portela

Travessa da Portela

